PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

01º TERMO ADITIVO: CONTRATO N.º 0009/2026

A contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, já qualificada no Contrato n.º 0009/2026, e a Contratada S L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, também qualificada, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1º - Que conforme (cláusula 1.1.) o objeto do Contrato n.º 0009/2026 é à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE "AMÉLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA - LOCALIZADA NO BAIRRO LAPA", E, "PADRE LINO ZAGARELLA CERENZIA - LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3091/2025.".

2º - Que conforme disposições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 013/2025 e no Contrato n.º 0009/2026 (cláusula 2.1.) " 0 prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021"

3º - Em conformidade com o disposto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 0009/2026, o valor global atualizado do ajuste, já considerando a supressão realizada para a execução do objeto contratual, passa a ser de R$ 574.996,82 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

4º - Que conforme (cláusula 15.2.) do Contrato n.º 0009/2026 "O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato."

5º - Conforme as justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2105/2026, fica ajustada a supressão parcial do objeto contratual, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde "Amélio Joaquim de Oliveira", localizada no Bairro da Lapa, passando o valor da referida unidade para R$ 213.011,82 (duzentos e treze mil, onze reais e oitenta e dois centavos), conforme devidamente demonstrado e justificado nos autos.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a SUPRESSÃO de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), sobre o valor total do contrato, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas, assinando o presente aditivo em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra/SP, 17 de julho de 2026.

SILVIO LUIZ DA SILVA: 08144428897

Assinado digitalmente por SILVIO LUIZ DA SILVA:08144428897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=16748299000111, OU=videoconferencia, CN=SILVIO LUIZ DA SILVA:08144428897
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026-07-20 09:40:30
Foxit Reader Versão: 9.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

S L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
SILVIO LUIZ DA SILVA
CPF: 081.444.288-97
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF: 215.879.048-29

SERGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF: 156.248.368-48